

GABRIEL DUCCINI

CHARLES BETTELHEIM, A REVOLUÇÃO CHINESA E OS “TRUSTES SOCIALISTAS”

Recebido em 21/11/2024

Aprovado em 10/03/2025

DOI: 10.69585/2595-6892.2025.1202

CHARLES BETTELHEIM, A REVOLUÇÃO CHINESA E OS “TRUSTES SOCIALISTAS”

Resumo

No presente artigo iremos apresentar um balanço bibliográfico dos textos maduros de Bettelheim sobre a transição socialista, a partir do período em que ele passa a modificar certas concepções sobre a planificação socialista, a partir dos anos 60. Iremos enfatizar essas modificações em conexão com o impacto que a experiência da revolução chinesa legou para a sua obra. Iremos ressaltar a relação de Bettelheim com a leitura hegemônica dentro do marxismo sobre planificação, que enfatizava a relação entre capitalismo monopolista e o capitalismo de Estado e certas formas de socialização da produção através da centralização do capital, e qual a relação do autor com essas teses.

Palavras-chave: Charles Bettelheim; revolução chinesa; planificação econômica; transição socialista; marxismo

GABRIEL
DUCCINI

Doutorando do Programa de Pós-graduação em Economia Política Mundial da UFABC

Email: gabriel.duccini@ufabc.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0079-626X>

Abstract

In this article, we will present a bibliographic balance of Bettelheim's mature texts on the socialist transition, starting from the period in which he starts to modify certain conceptions about socialist planning, from the 60s onwards. We will present these modifications in connection with the impact that the experience of the Chinese revolution bequeathed to his work. We will emphasize Bettelheim's relationship with the hegemonic reading of planning within Marxism, which emphasized the relationship between monopoly capitalism and state capitalism and certain forms of socialization of production through the centralization of capital, and what is the author's relationship with these theses .

Keywords: Charles Bettelheim; chinese revolution; economic planning; socialist transition; marxism

Introdução

Charles Bettelheim foi um autor que participou de maneira considerável de vários debates marxistas do século XX. Sua obra magna *A Luta de Classes na URSS*, em que analisa a natureza da sociedade soviética, se liga diretamente com as suas reflexões sobre a planificação socialista e o problema da transição entre o capitalismo e o socialismo. Ademais Bettelheim iniciou suas reflexões sobre a URSS e planificação em suas primeiras viagens à União Soviética, desde os anos 30.

Seus primeiros livros sobre planificação (1977; 1984) em geral eram descrições do sistema soviético, e seus primeiros descontentamentos com este se deram inicialmente a partir da sua própria experiência, como ele próprio afirma em uma entrevista:

O que me impressionou nessa época foi a desigualdade dos níveis de vida (...) Eu tentava justificar essas diferenças sociais me dizendo que eram momentâneas. Mas também ficava impressionado pela arrogância estilo ‘novos ricos’ dos membros da nomenklatura. Quando voltei, fiz algumas observações a respeito para meus companheiros de célula. Fui suspenso” (1982, p. 5).

Além disso, Bettelheim aparentemente também foi objeto de algumas desconfianças por parte da liderança política soviética, e teve a renovação de seu visto de estadia rejeitado por suspeitas políticas¹, algo que Celso Rocha de Barros afirma que “salvou sua vida” (1999, p. 4), dado que “sua companheira na época, que em seu relato de viagem recebeu o nome de Vera, mais tarde viria a morrer nos campos de trabalho”.

¹ Barros (1999, p. 4) afirma, a partir da introdução de Bettelheim ao primeiro volume de *Luta de Classes na URSS* (1979a), que o próprio não tinha conhecimento de quais seriam as desconfianças políticas da liderança soviética, pois, “a crer em seu relato, suas únicas atividades ‘subversivas’ durante sua estadia na URSS foram algumas conversas pessoais em que expressou dúvidas, aliás moderadas, sobre o regime; e, principalmente, a redação de um folheto turístico sobre o Uzbequistão em que ressaltava a riqueza da cultura ancestral dos uzbeques. Nessa época, Bettelheim trabalhava na Intourist, organismo estatal encarregado da administração do setor turístico da URSS, elaborando material de propaganda turístico para o público francês. Seu folheto foi duramente criticado por parecer sugerir que o Uzbequistão era suficientemente sofisticado culturalmente para se desenvolver sem a ‘ajuda’ do ‘proletariado soviético’. Após o incidente, Bettelheim trabalhou, também como tradutor, em um jornal e em um estúdio de cinema”.

Contudo, esses passos iniciais ainda não representaram os momentos decisivos para a sua ruptura com a concepção soviética de planificação. É bastante divulgada a participação do economista francês no debate sobre planificação em Cuba. Em certo sentido Bettelheim sustentou ali, contra Che Guevara e Mandel, uma posição em defesa do papel da lei do valor na planificação cubana, algo que convergia com seus primeiros textos sobre planificação escritos à luz da experiência soviética, bem como com a concepção dos teóricos soviéticos: as posições oficiais dos soviéticos sobre o tema são expressas em um livro de Stalin sobre o socialismo na URSS que coleta alguns textos escritos durante os anos 40 e 50 (1953).

Essa posição de Stalin expressava o posicionamento teórico oficial em que, a partir dos anos 40, os economistas soviéticos da linha hegemônica do PCUS passaram a defender a existência da lei do valor no socialismo. Mas como o planejamento era “dominante” a lei do valor não possuiria as desproporcionalidades inerentes ao capitalismo. Ao que consta, a primeira vez que isso é manifestado publicamente foi no artigo anônimo “O ensinamento de economia na URSS” (1944) em que se denota que, até então, os manuais de economia anteriores defendiam a não existência da lei do valor, mas isso foi um equívoco e agora ela deveria ser considerada como atuante na URSS: “após a abolição do capitalismo, a sociedade socialista através de seu Estado subordina a lei do valor e faz uso consciente de seu mecanismo (dinheiro, comércio, preço, etc.) sob os interesses do socialismo, nos interesses da direção planificada da economia nacional” (p. 519), e o cálculo das medidas de trabalho deveria se dar através do valor (p. 522).²

Os passos decisivos da ruptura de Bettelheim com o sistema soviético se consolidariam graças ao impacto da experiência da revolução chinesa, como ele próprio afirma: “a marca de duas grandes experiências sociais e políticas, aquela das revoluções chinesa e cubana com as quais estive em contato próximo a partir de 1958 e 1960, respectivamente” (1979a, p. 8).

² Esse reconhecimento da existência da lei do valor no socialismo foi peça de discussão desde a tradução do artigo por Raya Dunayevskaya na *American Economic Review*. Para os distintos posicionamentos no debate, ver Baran (1944), Lange (1945), Rogin (1945) e Dunayevskaya (1944).

Bettelheim ao longo de seus vários textos entre os anos 60 e 70 desenvolveria posicionamentos sobre planificação que o distanciariam das posições que defendeu no debate com Che Guevara.

São esses posicionamentos maduros sobre planificação que nos interessam, mas em particular a sua posição sobre o socialismo em relação às formas monopolistas de apropriação. Tal posição, comumente aceita entre os primeiros desenvolvimentos teóricos do marxismo sobre planificação socialista durante o século XX, é uma tese encontrada em distintos autores (em alguns casos com algumas variações), como Lenin, Hilferding, Preobrazhensky, segundo a qual poderíamos encontrar as condições objetivas da transição socialista no capitalismo monopolista em sua tendência à socialização da produção em poucas mãos. Veremos como a obra mais madura de Bettelheim concebe tal posicionamento, dado que ele seria vinculado à defesa da revolução chinesa, uma experiência que em certo sentido avançou posições na contramão de tal tese ao sustentar formas descentralizadas de planejamento.

2. Capitalismo monopolista e socialismo

Para Engels, a contradição entre o caráter social das forças produtivas e a natureza privada da apropriação eventualmente força os capitalistas a tratar as forças produtivas como forças de cunho social; consequentemente “o Estado é obrigado a assumir sua condução” (2015, p. 313-314). Tal apropriação dos meios de produção pelo Estado é um meio formal, no sentido da transformação da forma jurídica, de resolver essa contradição. A resolução passa, nas palavras de Engels, pelo “reconhecimento efetivo da natureza social das forças produtivas modernas, ou seja, na colocação do modo de produção, de apropriação e de troca em consonância com o caráter social dos meios de produção”, o que com a socialização da propriedade substituiria a anarquia capitalista pela “regulação socialmente planejada da produção” (p. 315)

Marx tratou da mesma forma o problema da sociedade de ações no livro III do *Capital*: “abolição da indústria privada capitalista na base do próprio sistema capitalista, e que à medida que se expande e se apodera de novos ramos da produção, destrói a indústria privada” (1988, p. 316). Essa forma de produção é uma negação da própria propriedade privada, mas nos marcos do capital; antítese do capital privado, tanto as sociedades por ações como as fábricas cooperativas³ são formas de transição para o trabalho associado, diz ele, “num caso a antítese é abolida negativa e, no outro, positivamente” (p. 318)⁴. Além disso, também é o momento em que se separa a direção e gestão da empresa da sua propriedade de fato, o que Marx indica como “ponto de passagem necessário para a retransformação do capital em propriedade dos produtores”, ou seja, “propriedade diretamente social” (p. 316).

Engels captou a relação disso com a noção de planificação, em sua crítica ao Programa de Erfurt, o programa aprovado pelo Partido Social-Democrata alemão no Congresso de Erfurt em 1891. Quando no ponto quatro, o programa cita “ausência de qualquer plano, que tem seu fundamento no caráter privado da produção capitalista”, Engels recomenda refazer profundamente todo o texto e critica a noção de “produção privada”, entendendo que se tratava da produção do capitalista individual, e que essa era cada vez mais uma exceção:

A produção capitalista das sociedades de ações não é uma produção privada, mas uma produção por conta de um grande número de sócios. E se passamos das sociedades de ações para os trustes que submetem e

³ Marx chama as fábricas cooperativas de uma “nova forma de produção”, diferente de como chamou a abolição negativa (as sociedades por ações), que era a “expressão mais alta de produção capitalista (...) as fábricas cooperativas dos próprios trabalhadores são, dentro da antiga forma, a primeira ruptura da forma antiga, embora naturalmente, em sua organização real, por toda parte reproduzam e tenham de reproduzir todos os defeitos do sistema existente, Mas a antítese entre capital e trabalho dentro das mesmas está abolida, ainda que inicialmente apenas na forma em que os trabalhadores, como associação, sejam seus próprios capitalistas, isto é, apliquem os meios de produção para valorizar seu próprio trabalho” (1988, p. 317).

⁴ Hudis (2012) se refere a esse ponto d'O *Capital* para demonstrar que a diferença específica do modo de produção capitalista não é a propriedade privada dos meios de produção, mas a expropriação dos trabalhadores, por isso a propriedade privada pode ser eliminada sem eliminar a produção privada.

monopolizam ramos inteiros da indústria, então isso não é apenas o fim da produção privada, mas ainda mais: é o *fim da ausência de planos* (2004, p. 95, grifo nosso).

É importante notar algumas passagens de Engels, em comentários a *O Capital*, em nota de rodapé ou assinalado por colchetes, que parecem ter influenciado Lenin. Ao abordar a centralização e concorrência de capitais na Lei Geral de Acumulação, na edição francesa Marx acrescentou uma observação que destaca a possibilidade lógica de uma centralização tão potente que deixaria todo o capital nas mãos de um único capitalista individual, cujo limite “seria alcançado no instante em que o capital global estivesse reunido nas mãos seja de um único capitalista, seja de uma única sociedade de capitalistas” (Marx, 1985c, p. 197).

Peter Hudis, importante autor da tradição do marxismo humanista, se utiliza desta passagem para ressaltar que em Marx o problema não era uma “anarquia dos mercados” como entendida tradicionalmente, enfatizando que mesmo se houvesse negação da concorrência, enquanto houvesse trabalho assalariado e separação dos produtores dos meios de produção (alienação) ainda haveria capitalismo. É importante considerar que uma sociedade sem competição de capitais não pode ser chamada de capitalista, algo que o próprio Hudis sublinha, se apoiando em trechos dos *Grundrisse*, ao afirmar que Marx recusou essa possibilidade. Leonardo Leite (2017), em sua tese, comentou que Marx não está sugerindo uma periodização histórica com base no monopólio como negação da concorrência, apenas se referindo a um “limite último” da centralização de capital. Leite chama atenção para a inconsistência de certas análises sobre imperialismo que contrapõem monopólio e concorrência, na medida em que, para Marx, a centralização e a concentração de capitais acirram a concorrência e nem a podem abolir⁵.

A essa passagem de Marx sobre a centralização de capital, Engels comentou que os “mais recentes ‘trusts’ ingleses e americanos já se voltam para esse objetivo, procurando reunir ao menos todas as grandes empresas de um

⁵ Além de Leite (2017), ver também Correa (2012, p.36-43)

ramo de negócios em uma grande sociedade por ações” (1985c, p. 197)⁶. Da mesma forma, Engels traz um comentário adicional à seção sobre crédito no livro III d’*O Capital*, e que Leonardo Leite considera que Engels pensava em termos de contraposição entre concorrência e monopólio (2017, p. 319):

Desde que Marx escreveu as linhas acima, desenvolveram-se, como é notório, novas formas de empresa industrial, que representam a segunda e terceira potência da sociedade por ações (...) a há tanto tempo enaltecida liberdade de concorrência chegou ao fim de seu latim (...) e precisamente pelo fato de em cada país os grandes industriais de determinado ramo se juntarem num cartel, para regular a produção. Uma comissão estabelece o quantum a ser produzido para cada estabelecimento e reparte em última instância as encomendas que entram. Em casos isolados, chegou-se temporariamente a cartéis internacionais, como o formado pela produção siderúrgica inglesa e alemã (...) chegou-se, em ramos isolados, em que o nível da produção o permitia, a concentrar a produção toda desse ramo de negócios em uma grande sociedade por ações com direção unitária (...). Assim, nesse ramo, que constitui a base de toda a indústria química, na Inglaterra o monopólio substitui a concorrência e prepara da maneira mais alentadora a futura expropriação pela sociedade global, pela nação (Marx, 1988, p. 315-316) [A referência indica Marx, mas a citação é de Engels, em nota de rodapé, enquanto editor do livro I d’*O Capital*.]

Para Lenin, o processo de transformação da livre concorrência em capitalismo monopolista introduziu elementos de planificação econômica na sociedade capitalista, e não só Lenin se refere ao desenvolvimento do capitalismo monopolista como “a mais completa preparação material do socialismo, é a sua antecâmara”, mas também afirma que o socialismo se manifesta em todas “as janelas do capitalismo moderno” (1978, s/p). O desenvolvimento do capitalismo monopolista na etapa do imperialismo é, para Lenin, mais um elo entre o modo de produção capitalista e a transição socialista, devido ao

⁶ Leite chama atenção para a semelhança entre o argumento e até mesmo a linguagem de Engels e de Lenin: “nos parece muito plausível sugerir que a concepção equivocada de Lenin sobre a concorrência possa ter sido influenciada por essa passagem combinada de Marx e Engels” (p. 318). É importante destacar, contudo, que Lenin não nega a existência de concorrência com o aparecimento dos monopólios, como citaremos abaixo.

aprofundamento do caráter social da produção e à impossibilidade, dentro do capitalismo, de resolução real do conflito entre esse caráter social e a apropriação privada.

Junto a isso, Lenin também fundamenta a noção de capitalismo monopolista de Estado como algo oriundo da formação dos cartéis e grandes trustes, a partir da introdução dos elementos de planificação e unificação entre Estado, monopólios e capital financeiro. Ademais, enquanto elo de transição, o capitalismo de Estado, principalmente no contexto de atraso russo, era um passo adiante. O próprio socialismo era concebido como a utilização das condições de monopólio no âmbito de toda a sociedade: “o socialismo nada mais é do que o monopólio capitalista de Estado posto a serviço de todo o povo e que, por isso, deixou de ser monopólio capitalista” (1978, grifo nosso).

Assim como Marx e Engels, Lenin considerava que a etapa transicional ao socialismo se encontrava na própria sociedade capitalista, mas o revolucionário russo enfatiza o aparecimento dos monopólios e formas de integração permeadas pela presença do Estado nessa apropriação social; o capitalismo havia “criado um aparelho de registro na forma de bancos, consórcios, serviços postais, sociedades de consumidores e sindicatos de funcionários públicos”, bem como “sem os grandes bancos, o socialismo seria irrealizável” (1977, s/p). A questão então era que, a partir dessa base engendrada pelo próprio capitalismo, se desenvolvesse uma espécie de controle operário no nível da planificação, o que Lenin chamou de “capitalismo de Estado sob o poder dos soviets” (1922, s/p). Explicando o que entendia como capitalismo de Estado, Lenin (1918, s/p) recorria ao exemplo alemão:

um exemplo concretíssimo de capitalismo de Estado. Todos conhecemos esse exemplo: a Alemanha. Temos aqui a «última palavra» da grande técnica capitalista moderna e da organização planificada, *subordinada ao imperialismo junker-burguês*. Ponde de lado as palavras sublinhadas, colcai em vez de Estado militar, junker, burguês, imperialista, *também um Estado*, mas um Estado de outro tipo social, de outro conteúdo de classe, o Estado

soviético, isto é, proletário, e obtereis *toda* a soma de condições que dá como resultado o socialismo. O socialismo é inconcebível sem a grande técnica capitalista construída segundo a última palavra da ciência moderna, sem uma organização estatal planificada que submetta dezenas de milhões de pessoas à mais rigorosa observância de uma norma única na produção e na distribuição dos produtos (...) a nossa tarefa é *aprender* com os alemães o capitalismo de Estado, transplantá-lo *com todas as forças*, não regatear métodos ditatoriais para acelerar a transplantação do ocidentalismo para a bárbara Rússia, não se detendo perante meios bárbaros de luta contra a barbárie.

Para compreender melhor o sentido de “capitalismo de Estado” para Lenin, e o porquê este considerar a Alemanha o melhor exemplo, é importante retomar como Hilferding desenvolve a categoria de capital financeiro⁷, exercendo grande influência sobre Lenin na sua teoria do imperialismo. Hilferding, embora buscase analisar um aspecto mais geral do capitalismo, tem como objeto principal o desenvolvimento econômico alemão, particularmente a partir de Bismarck⁸.

Hilferding derivou a categoria de capital financeiro a partir da compreensão de certo arranjo financeiro específico que permitiu um desenvolvimento capitalista acelerado na Alemanha no final do século XIX e na virada para

⁷ O *capital financeiro* engendrou grande confusão, principalmente pela tradução francesa d'O *Capital* da Editions Sociales, que verteu o “capital de comércio de dinheiro” por “capital financeiro”. Conforme a crítica de Carcanholo e Nakatani, “(...) foi usada, inapropriadamente, em uma das traduções de O Capital para o português e isso é bem explicado por Klagsbrunn: ‘Na edição de O Capital da Editora Civilização Brasileira, essa função específica foi traduzida como ‘capital financeiro’, expressão que pouco tem a ver com a original geldhandlungskapital, tanto em termos literais quanto em conteúdo, e que apresenta o agravante de avançar desenvolvimentos teóricos de outro autor — Hilferding —, que se referem a aspectos mais específicos. A edição brasileira posterior de O Capital, da Editora Abril Cultural, foi, nesse particular, bem mais precisa e correta. Ao que tudo indica, a origem do erro está na tradução francesa da Editions Sociales, Paris, 1976 (tradução de Mm. Cohen Solal e M. Gilbert Badia), na qual o título do cap. 19, p. 301, aparece como ‘Le Capital Financier (Capital Marchant)’” (2015, p. 51).

⁸ Sabadini e Campos (2014) destacam a relação entre o conceito de capital financeiro de Hilferding e o desenvolvimento de países como Alemanha e EUA, em contexto de entrada tardia na competição entre as potências: “Obviamente que para enfrentar esse esquema industrial-comercial inglês os países continentais, em especial a Alemanha, teriam no protecionismo condições ideais para implantar uma indústria pesada, muito superior à inglesa. Não foi diferente o caso norte-americano em que Hilferding menciona sua política aduaneira, a qual serviu como instrumento fundamental de concentração e centralização de capital criando inúmeros cartéis e trustes” (p.15-16).

o século XX. Em determinado nível de concentração e centralização do capital, se verificou uma centralização do capital bancário sob a liderança e planejamento do Estado alemão com Bismarck. O Estado centralizado alemão portanto capitaneava a associação entre capital bancário e industrial, destinando os créditos dos bancos para setores estratégicos, escolhidos, de forma planejada, pelo Estado, de maneira que então se acelerasse o desenvolvimento capitalista industrial.

Como o próprio Hilferding descreveu, o capital financeiro significa a “uniformização do capital”, no sentido que distintos setores outrora separados agora se encontram “sob a direção comum das altas finanças” (1985, p. 283). Hilferding concebia esses processos de cartelização sob o capital financeiro em relação com a transição socialista e a capacidade de planejar a produção mesmo sob o capitalismo, ao estabelecer limites à livre concorrência, que Hilferding claramente enxerga de maneira disruptiva com relação à lei do valor, dado que a eliminação da concorrência implicaria eliminar “o único meio pelo qual uma lei de preço objetiva pode realizar-se” (p. 222), podendo estes ser determinados subjetivamente pelos monopólios e o Estado capitalista. Para Hilferding, “a realização da teoria da concentração de Marx, a associação monopolista, parece tornar-se assim a anulação da teoria marxista do valor” (1985, p. 222).

Consequentemente, os cartéis realizariam, para o autor, até mesmo uma certa planificação do investimento, sem necessidade do dinheiro:

O dinheiro não desempenha, pois, nenhum papel. Pode desaparecer por completo, pois trata-se da distribuição de objetos e não de valores. Com a anarquia da produção, desaparece a aparência objetiva, desaparece a objetividade de valor da mercadoria, isto é, desaparece o dinheiro. O cartel distribui o produto (...). Trata-se da sociedade regulamentada conscientemente em forma antagonica. Mas esse antagonismo é antagonismo da distribuição. A própria distribuição é regulamentada conscientemente e, com isso, desaparece a necessidade de dinheiro. O capital financeiro, na sua perfeição, se desprende do foco do qual é oriundo. A circulação do dinheiro tornou-se inútil, a infatigável circulação do dinheiro alcançou seu objetivo,

isto é, a sociedade regulamentada, e o *perpetuum mobile* da circulação entra em descanso (...) Assim, extingue-se, no capital financeiro, o caráter particular de capital. O capital aparece como poder unitário que domina soberanamente o processo vital da sociedade (...) (p. 227)⁹

Portanto, torna-se de fácil compreensão o motivo pelo qual Hilferding chegou a ser ministro das finanças em 1928 na Alemanha durante o governo social-democrata. Hilferding pensa um “capitalismo organizado” contrastado ao “capitalismo anárquico”: “o capitalismo organizado significa na verdade a substituição do princípio capitalista pelo princípio socialista da produção planejada” (*apud* Jacoby, 1975, p. 21), considerando a possibilidade de transição socialista a partir do papel da social-democracia parlamentar no sentido que esta passa a “ser parte do Estado”¹⁰.

É curioso como ao mesmo tempo que Marx chamou as sociedades por ações de “abolição negativa da propriedade privada no interior do capital”, também se referiu a estas como “forma de expressão mais alta do capitalismo”, algo que parece ter passado despercebido na argumentação de Hilferding que dava um sentido unilateral à primeira expressão, isso é, praticamente anulando qualquer distinção entre certas formas organizativas que favorecem a possibilidade de apropriação social e a realização desta última, dado que ele concebia que as associações monopolistas baseadas nos cartéis estavam “anulando o preço” e “eliminando o papel do dinheiro”

⁹ Carcanholo levanta a necessidade de fazer-lhe justiça: apesar de apontar como os cartéis reduzem a possibilidade de crise e a anarquia da produção, não é correto afirmar que Hilferding considerava que os cartéis planejavam toda a produção e eliminariam as crises do capitalismo; para a própria teoria do autor, tratar a formação dos cartéis como a possibilidade do fim das crises é considerar a crise como uma crise de superprodução de mercadorias, hipótese que Hilferding visa criticar. Os cartéis não inibem as crises, apenas modificam seus efeitos na medida em que os transmitem para as empresas não cartelizadas. Na verdade os cartéis, segundo Hilferding, “amplificam seus efeitos [das crises], ao encobrir uma desproporcionalidade já formada, ao retardar a atuação do mecanismo de preços como elemento que cuida de manter as relações de proporção em uma produção anárquica como a capitalista” (p. 153).

¹⁰ Em *O Capital Financeiro*, Hilferding constatou que era “imaginável” que os cartéis portanto organizassem toda a produção e pusessem assim fim ao desequilíbrio do capitalismo livre-concorrencial, mas isso não era possível pelo “antagonismo político” que isso geraria. Nos parece então que Hilferding considerava que, com o advento da social-democracia no poder de Estado, esse elemento da cartelização e planificação capitalista pode ser um meio para a transição socialista, ou seja, tornaria possível aquilo que os cartéis apenas teriam criado em condições de emergência.

e se consolidando enquanto um único capital centralizado sobre toda a sociedade, algo que nos parece claro que está em desacordo tanto com a leitura de Marx como com o fato de que o monopólio não anula a concorrência e a lei do valor.

A categoria de capital financeiro portanto exerceu certa influência sobre como Lenin percebeu essa relação entre o desenvolvimento do imperialismo enquanto uma etapa monopolista do capitalismo que substituiu a livre concorrência, exercício de elementos planejadores para a produção capitalista, e o aparecimento do capitalismo de Estado. A emergência da guerra imperialista acelerou mais ainda esse processo, na medida em que importava maior centralização do Estado e da produção; nesse sentido Lenin afirma que “a guerra imperialista é a véspera da revolução socialista” (1978, s/p), destacando a importância dos monopólios com a integração multissetorial, o que para um processo revolucionário teria grande importância, pois esta interdependência econômica implicaria que a nacionalização dos bancos levaria a monopólios e consórcios industriais, por conseguinte.

Contudo, é importante lembrar Lenin considera que essa planificação não supera o elemento anárquico do capitalismo, principalmente porque a planificação dos monopólios mantém o caráter privado da apropriação:

a afirmação oportunista de que o capitalismo monopolista ou monopolista de Estado já não é capitalismo, de que pode chamar-se já ‘socialismo de Estado’ e outras coisas do gênero, é o erro mais difundido. Naturalmente, os trustes não proporcionaram até agora e nem podem proporcionar uma planificação completa (p. 69-70).

Além de Lenin, e também enfatizando o papel das nacionalizações no modo de produção capitalista, Engels é obrigado a assinalar a diferença do processo de socialização da produção no Estado capitalista e o caráter de apropriação social dos meios de produção pelas classes produtoras, ironizando que, se estatização fosse socialismo, Bismarck, Napoleão e Metternich seriam os fundadores do socialismo (2015, p. 314).

O primeiro ato do proletariado ao assumir o Estado, segundo Engels, é o de apropriação dos meios de produção. Contudo, nesse processo, o Estado atua “em nome da sociedade” (p. 316), como seu representante, e figura uma situação em que se manifesta o que Engels chamou de resolução formal da contradição entre caráter social da produção e caráter privado da propriedade. Tal intervenção do Estado “em nome da sociedade” é também seu último ato antes de sua extinção, pois daí em diante “o governo sobre as pessoas é substituído pela administração das coisas e pela condução de processos de produção”. Aqui, a apropriação formal dos meios de produção se converte em apropriação social. Portanto, a nacionalização dos meios de produção cumpre um papel importante no capitalismo em certos momentos, com Engels lembrando principalmente Bismarck a esse respeito.

Lenin igualmente destaca a necessidade de diferenciar a nacionalização da socialização em um texto de 1918, ao afirmar que “a socialização distingue-se exatamente da simples confiscação em poder-se confiscar apenas com ‘decisão’, sem saber contar corretamente e distribuir corretamente, mas é impossível socializar sem saber isto” (s/p). Lenin portanto entendeu o problema do socialismo como a transição da nacionalização à socialização. Com essa compreensão, ponderou que chamar a URSS de República Socialista “significa a *decisão* do Poder Soviético de realizar a transição para o socialismo, mas de modo algum o reconhecimento da nova ordem econômica como socialista” (1918, s/p, grifo nosso). Portanto, a ordem “capitalista de Estado”, da qual era a base econômica que Lenin defendia como sendo a base soviética, não se confunde com uma base entendida como socialista, à qual só é possível chegar através da superação da nacionalização rumo à socialização.

3. Bettelheim e a apropriação social

À luz dessas reflexões de Lenin, Bettelheim, em seus textos mais maduros sobre a transição socialista, discorreu sobre o lugar das forças produtivas e das distintas relações de produção na transição socialista. Para ser rigoroso na utilização do termo “transição” e “economia de transição”, Bettelheim

ênfatiza a necessidade de meditar cientificamente acerca da constituiço do que se chamava de “resqucios” de uma formaço anterior (sejam resqucios do capitalismo no socialismo ou do feudalismo no capitalismo). E na medida em que os resqucios esto sempre presentes na realidade de qualquer modo de produço, no so eles o objeto especfico para uma teoria dos modos de produço; fossem prprios de uma etapa de transiço, seramos levados a abordar o mundo econmico real como uma economia em transiço permanente (1969, p. 17), o que descaracterizaria o prprio conceito de transiço, que se d entre formaçes sociais, uma em decomposiço e outra em ascenso. Bettelheim sugere que o que  chamado de “resqucios” comumente so produtos das prprias estruturas, no sendo elementos estranhos s formaçes sociais que se encontram (p. 18). Assim, so resultado do conjunto das relaçes sociais ali em sua totalidade, e principalmente do nvel de desenvolvimento das forças produtivas, e das desigualdades de desenvolvimento dessas forças produtivas.

Por isso, Bettelheim considera, baseado em Althusser, que as formaçes sociais devem ser pensadas como um todo complexo estruturado com dominante. Nas formaçes sociais, se identificam diferentes relaçes de produço sob um modo de produço dominante e outro dominado. Balibar, em seu *ensaio* Conceitos Fundamentais do materialismo histrico, assinala que a etapa de transiço entre o feudalismo e o capitalismo se caracterizou por uma forma de no correspondncia entre o modo de apropriaço formal e o modo de apropriaço real. Toda a histria da manufatura  perpassada pela “forma que começa com a forma do trabalho domiciliar por conta de um capitalista mercantil e culmina com a revoluço industrial” (1980, p. 268).

Aqui, Balibar est partindo das categorias, utilizadas por Marx, de subsunço formal e real do trabalho ao capital. A subsunço real do trabalho ao capital, na grande indstria,  duplamente determinada: no apenas ele est separado dos meios de produço, como o desenvolvimento das forças produtivas o impede de trabalhar individualmente, retirando-lhe toda a autonomia e o colocando ao lado de uma coletividade de trabalhadores que

também não têm o controle do processo de produção. A subsunção formal, pelo outro lado, se determina apenas pela separação entre trabalhador e meios de produção, enquanto as forças produtivas ainda se organizam segundo os princípios do ofício. Balibar afirma que o “retorno ao ofício parece não estar excluído”. É um domínio do capital sobre o trabalho que aparenta ser “formal e quase casual”, como afirma Marx:

O capital ainda não se apoderou aqui diretamente do processo de trabalho. Ao lado dos produtores autônomos que exercem seus ofícios ou lavram a terra de modo tradicional, patriarcal, surge o usurário ou o comerciante, o capital usurário ou o capital comercial, que os suga parasitariamente. A predominância dessa forma de exploração numa sociedade exclui o modo de produção capitalista, para o qual, por outro lado, como nos fins da Idade Média, pode constituir a transição (1985, p. 106).

O processo de subsunção formal é então uma espécie de não correspondência entre o modo de apropriação formal e o modo de apropriação real, pois, enquanto existe a forma capitalista de propriedade, seu modo de apropriação não alcançou o desenvolvimento das forças produtivas que contém a forma de apropriação real do modo de produção capitalista. O aparecimento do capital então não implica modificação imediata do modo de produção. A substituição da subsunção formal pela real é, nas palavras de Balibar, uma espécie de “homologia” entre essas duas formas de apropriação.

Bettelheim se apropria dessa análise de Balibar para se questionar acerca da possibilidade desse processo na transição entre o capitalismo e o comunismo. Bettelheim pensa que existe uma certa não correspondência entre as forças produtivas e as relações de produção no período de transição socialista na medida em que o modo de propriedade é formalmente social – a propriedade nacionalizada – ao passo que no modo de apropriação real ainda não se verificou inteiramente, em parte pela existência ainda das relações mercantis como nas cooperativas agrícolas mas também pela própria existência da utilização de categorias mercantis no seio do próprio setor considerado de propriedade social (1969, p. 31).

Bettelheim tenta então explicar, dessa sua experiência estudando as economias planificadas, a necessidade de utilização das categorias mercantis através da exigência de conferir certo grau de autonomia a certas unidades de produção¹¹. A origem disso está no fato de que ainda não existia um “centro” capaz de fornecer um conhecimento das necessidades sociais *a priori*, e não conseguindo traçar a contabilidade social, donde a necessária a utilização da regulação pela lei do valor, garantindo liberdade de manobra para as unidades de produção, mantendo a lei do valor na regulação da produção, ou seja, respaldando a sua existência enquanto sujeitos autônomos, mesmo que formalmente estatais e subordinadas a um plano superior.

Bettelheim aqui introduz a sua análise sobre os “sujeitos econômicos” (1969, p. 100): quanto maior a dificuldade do centro social em prever as necessidades sociais e garantir a integração da economia, maior será o número de sujeitos econômicos que se comportam de maneira mais ou menos independente e regulam sua produção através da lei do valor. Eis o problema do cálculo econômico, que também foi objeto de debate relevante no século XX. Uma economia planificada implica a constituição de um cálculo *a priori* para determinar a produção, e mesmo Engels e Marx chegam a se referir em alguns momentos, de maneira breve, a essa discussão em torno do cálculo. Bettelheim cita então a passagem de Engels no *Anti-Dühring* em que, sem o valor, os cálculos serão realizados diretamente:

(...) a quantidade de trabalho social contido num produto não precisa primeiro ser aferida por alguma via indireta: a experiência cotidiana indica diretamente a quantidade que, em média, se faz necessária. A sociedade pode simplesmente calcular quantas horas de trabalho estão contidas numa máquina a vapor, num hectolitro de trigo da última colheita, em cem metros quadrados de tecido de determinada qualidade (...) Portanto, sob os pressupostos colocados, a sociedade não atribui valores aos produtos. Ela não

¹¹ Na sua famosa obra *A Luta de Classes na URSS*, esse é um dos elementos centrais na consideração sobre as fábricas e demais unidades de produção comportarem relações sociais de produção capitalistas: a autonomização engendra essa situação que permite o estranhamento do produtor com os meios de produção, e faz com que o gestor estatal se comporte como uma personificação capitalista.

expressa de modo enviesado e sem sentido o fato; a sociedade deverá saber quanto trabalho cada objeto de uso necessitará para sua confecção. Ela terá de organizar o plano de produção segundo os meios de produção, entre os quais figuram especialmente as forças de trabalho. A utilidade dos diversos objetos de uso, ponderados entre si e em relação às quantidades de trabalho necessárias para sua confecção, determinará em última análise o plano. As pessoas resolvem tudo de maneira bem simples, sem a interveniência do tão aclamado “valor” (2015, p. 343)¹².

Para Bettelheim, quando o número de sujeitos econômicos for suficientemente reduzido e as próprias condições de seu funcionamento forem suficientemente regularizadas para que seja possível prever, com precisão, suas necessidades em produtos fornecidos por outros sujeitos econômicos, a passagem desses produtos de um sujeito econômico a outro pode realmente se realizar de forma socialmente organizada e segundo um plano preestabelecido. No limite os sujeitos econômicos aqui perdem seu caráter de sujeito, para virarem engrenagens não autônomas da divisão do trabalho (1969, p. 158), representando, para o autor, o início do processo do definhamento das categorias mercantis. Bettelheim cita exemplos de processos de integração de setores produtivos distintos em países socialistas que permitiam o definhamento das categorias mercantis pelo fato de o cálculo ser realizado *ex ante*, dado que uma mesma unidade produtiva tinha ciência das produções distintas e das inter-relações entre ramos produtivos distintos.

Ao mesmo tempo, Bettelheim sinaliza a diferença entre “posse” e “propriedade” no interior da transição socialista: “para além da figura dos sujeitos jurídicos, quem é efetivamente possuidor dos meios de produção, dos ativos fixos e circulantes, e quem pode dispor efetivamente deles?” (1970, p. 104). São os próprios dirigentes das empresas, e a “pluralidade dessas capacidades de disposição” é uma “das bases objetivas das trocas mercantis entre unidades de produção”. O caráter capitalista das empresas estatais, aparentemente sob o socialismo, se manifesta no que Bettelheim chama de

¹² Bettelheim também ressalta que Engels lida aqui com o tempo de trabalho efetivamente executado e não com o tempo de trabalho socialmente necessário.

“dupla separação”: a separação entre os trabalhadores e os meios de produção, e a separação entre as unidades de produção:

manifesta-se pelo fato de regularmente os trabalhadores poderem ser despedidos e terem, então, de procurar outro emprego. O fato de existirem nos “países socialistas” regras relativamente estritas a respeito do despedimento, e de a “situação do mercado de trabalho” ser tal que, em geral, não existem grandes dificuldades em encontrar outro emprego, não modifica a situação salarial da relação dos trabalhadores com cada “empresa”. Desse modo, o funcionamento da empresa assegura a *reprodução da separação* dos trabalhadores dos seus meios de produção (p. 114, grifo do autor).

Na medida em que essa autonomização das unidades de produção e essa dupla separação implicam também a existência de trocas mercantis entre as unidades de produção¹³, a existência de planos enquanto documento de instâncias superiores não é em si a condição para a transição socialista; apenas o conjunto das relações sociais como um todo asseguram a “dominação efetiva das relações planejadas sobre a reprodução e transformação das condições de produção”, e existe até mesmo uma “não conformidade” entre os objetivos do plano e a reprodução de relações mercantis: a conformidade e o desenvolvimento de relações sociais não capitalistas depende não das “condições técnicas” mas do “lugar dos produtores imediatos nesse processo”(1970, p. 159).

Essa não correspondência entre relações sociais e planificação significa que “o plano não pode dominar a transformação das relações sociais”, que é o que Bettelheim chama de “simulacro de planificação”¹⁴. Conseqüentemente,

¹³ Aspecto que Bettelheim vai ressaltar na sua crítica a como Stalin compreendia a “lei do valor sob o socialismo”.

¹⁴ Celso Rocha Barros (1999) considera que a obra *Cálculo econômico e formas de propriedade*, de Bettelheim, representa um ponto de virada, passando ele a criticar a concepção tradicional soviética de planificação, defendida anos antes, principalmente no que tange à atuação da lei do valor dentro do socialismo. A virada de certa forma já aconteceu em textos anteriores (publicados em *A transição para a economia socialista*). Foi nesse contexto que iniciou a redação de sua obra mais conhecida, *A Luta de Classes na URSS*, bem como sua aproximação da experiência chinesa a partir da revolução cultural, citada em vários momentos de *Cálculo Econômico e Formas de Propriedade*.

assinala o problema da confusão entre “planificação centralizada” e socialismo, ambiguidade que foi “efeito histórico da prática da planificação na União Soviética” (1970, p. 166), a qual teve que desenvolver um sistema centralizado de planificação devido às condições concretas em que se encontrava (1970, p. 166). Mas Bettelheim enfatiza que o que define planificação é a “coordenação real e ‘a priori’ dos processos de trabalho e de produção, que restringe o campo de ação das relações mercantis”, sem necessariamente ser centralizada:

essa coordenação não toma forçosamente a figura de um plano centralizado, mas pode tomar a de “sobreposição de planos coordenados entre eles” (...) a propriedade de Estado, detida por unidades políticas regionais ou “locais” (por exemplo as comunas populares), domina a simples posse das unidades econômicas, quer coincidam com as unidades políticas, quer lhes estejam subordinadas. Essa dominação relega para um lugar subordinado a gestão das unidades econômicas e a reprodução das relações mercantis (1970, p. 167).

Bettelheim portanto está tentando articular aqui as próprias concepções que se desenvolviam de maneira hegemônica no marxismo desde a II Internacional sobre a relação entre o caráter social da produção e o aparecimento de formas transicionais ao socialismo, mas com o mérito de, assim como Lenin, não igualar a estatização e a socialização da propriedade. Bettelheim ressalta então a transformação das empresas em um único corpo técnico, no qual não há espaço para autonomização da propriedade, permitindo o desaparecimento das categorias mercantis e um plano geral para a produção e distribuição. Essa concepção de que a transição ao comunismo é a constituição da integração de todas as unidades produtivas em uma única empresa, de modo que as relações de competição mercantil sejam substituídas por determinações técnico-administrativas, é partilhada por grande parte dos autores sobre planificação e transição socialista, e por isso a importância que Hilferding, por exemplo, dava a uma suposta possibilidade de transformação das empresas capitalistas em um único capital social total com o advento dos cartéis.

4. Bettelheim e a revolução chinesa

A posição de Bettelheim em certo sentido o coloca ao lado de certas perspectivas sobre planificação que defendem uma centralização em torno de um único truste de Estado, o qual estabeleceria as relações entre as várias unidades de produção de maneira estritamente técnico-administrativa, em vez de baseado nas competições de capitais. Contudo, isso pode parecer contraditório com sua defesa da experiência da revolução chinesa, dado que esta, no período maoísta, comportou uma série de processos descentralizadores no planejamento econômico.

Desde o final do primeiro plano quinquenal chinês (1952-1957), passaram a existir várias formas de reação crítica dos chineses a certas contradições legadas pela aplicação do modelo soviético em solo chinês¹⁵, as quais levaram ao programa do Grande Salto Adiante a partir de 1958. Uma das mais importantes medidas prévias a tal processo foi a publicação das “Regulações do Conselho de Estado referente ao aperfeiçoamento do sistema de gestão industrial”, de 18 de novembro de 1957, que trazia orientações para a aplicação de um programa de descentralização dos aparatos de planificação. Como afirma Andors (1977, p. 61), os objetivos da descentralização eram aumentar o poder das autoridades locais, particularmente das lideranças locais do PCCh, permitindo uma atuação maior da gestão local dos processos produtivos na realização e execução dos planos.

Ademais, em meio a uma situação de pressão militar e distanciamento dos soviéticos¹⁶, Mao passa a enxergar a experiência dos tempos de guerrilha como positiva a partir da palavra de ordem de autossuficiência, ou autoconfiança, expressão utilizada para defender tanto a produção local em nível

¹⁵ Não podemos abordar esses processos aqui, mas uma síntese pode ser lida em Andors (1977), Wheelwright; MacFarlane (1971) e Gray (2002). Além disso, o ensaio de Mao “Sobre as Dez Grandes Relações” (1956) é considerado uma expressão dessas primeiras reações críticas ao modelo, contrapondo o modelo soviético de contradição campo-cidade a um modelo baseado em relações harmônicas. Os textos de Mao criticando o manual de economia política soviético e os textos de Stalin sobre socialismo (1977) também são relevantes.

¹⁶ A ruptura sino-soviética só viria a ocorrer oficialmente em 1964, mas as primeiras divergências já começaram em 1956.

nacional como políticas de autossuficiência de localidades e iniciativas de experimentos locais. O modelo desenvolvido desde 1958 se relacionará diretamente com a defesa da autossuficiência das localidades.

Junto disso, havia as críticas ao sistema de direção unipessoal nas fábricas, baseado no modelo soviético da grande importância que assumia o diretor de fábrica pelos fortes vínculos com as autoridades planificadoras. Isso fica bastante claro durante o Movimento de Educação Socialista em que relacionaram as críticas à direção unipessoal aos processos de reformas voltadas a estabelecer critérios de lucratividade nas empresas e ao que chamaram pejorativamente de “socialismo de trustes”.

Às vésperas da revolução cultural, passaram a ser publicados artigos em periódicos do PCCh – principalmente a revista *Bandeira Vermelha* – em que criticavam o que era a ideia de “truste socialista”, em tese defendida por membros do partido como Po-i-Po e Liu Shaoqi, desenvolvimento em consonância com as ideias sobre a relação entre capitalismo de Estado e o socialismo. Um artigo na supracitada revista sintetiza a crítica aos “trustes socialistas”:

O Estado socialista da China se tornaria uma grande empresa capitalista, fornecendo créditos às empresas, permitindo-lhes fazer dinheiro livremente, e o Estado coletaria os lucros de acordo com o investimento. As empresas se tornariam “empreendimentos de parceria” com o Estado e os diretores ou gestores compartilhando os lucros como parceiros. Em tais circunstâncias o Estado e os quadros dirigentes das empresas virariam um estrato privilegiado (...) Se os diretores das empresas só tiverem bônus e lucros como meta, para conseguir mais lucros e mais bônus usariam a sua posição e poder para explorar e oprimir os trabalhadores (*apud* Andors, 1977, p. 155).

Um outro artigo crítico a Po-i-po e Liu Shaoqi afirmava que a ideia de “truste socialista” citada por ambos tinha como resultado priorizar a empresa acima dos comitês locais do Partido. A especialização produtiva e a planificação através dos trustes eram consideradas prejudiciais ao fortalecimento das determinações políticas e sociais para a orientação da produção.

Os trustes fariam com que o “mecanismo principal para coordenação da economia fosse a burocracia acima da empresa”, que estipularia os investimentos através de uma taxa de lucro para distribuição de incentivos e recursos (Andors, 1977, p. 154).

A alternativa nesse caso seria justamente fortalecer as medidas de autossuficiência, visando favorecer a iniciativa local e a criação de tecnologia autóctone. Ao invés de especialização, os chineses nessa época defendiam que “empresas com propósitos múltiplos deveriam ser construídas para facilitar a autoconfiança” (p. 157): “A busca do lucro não teria lugar na planificação socialista e portanto não deveria ser a base para avaliação e recompensa de uma empresa (...) Indústrias locais deveriam atender necessidades locais, que não poderiam ser definidas apenas em termos de eficiência de custos”.

Após certas reformas anticomunais depois do período da crise do grande salto adiante, a partir do movimento de educação socialista e da revolução cultural, o modelo comunal foi restabelecido, em meio a uma polêmica dirigida diretamente contra a concepção baseada nos trustes dirigindo investimentos, em prol da autossuficiência das localidades rurais, objetivando a superação da divisão entre cidade e campo. Sob este viés, Joshua Eisenman (2018) considera o debate prévio à revolução cultural como uma tensão entre “comuna e truste”. Segundo o autor, Liu Shaoqi relacionava a oposição à estratégia de autossuficiência comunal à defesa dos trustes como planejadores. A ideia dos trustes seria justamente ligada à política de acumulação primitiva socialista, isto é, de usar os excedentes agrícolas para financiar a indústria pesada da cidade (p. 49). No caso, Liu defendia então a criação de estatais coordenadas por trustes centralizados que então distribuiriam os alvos de investimento.

Como se denota, tal estratégia se contrapunha diretamente à de “confiar nas próprias forças”, preconizada pelo modelo comunal. A política dos trustes na agricultura se basearia em grande parte nas Estações de Máquinas Agrícolas, que em 1961 receberam da comuna o controle da aquisição e distribuição do capital agrário (p. 47). Essas estações receberiam fundos de empresas

estatais administradas por grandes trustes monopolistas; contudo, em 1963, elas receberam orientação de passarem a ser lucrativas também; entre 1963 e 1965, 12 trustes agrícolas foram fundados.

A defesa de um modelo de industrialização rural através de empresas criadas pelas próprias comunas ligadas às necessidades locais era fundamental na estratégia de autossuficiência, e a “vitória” do modelo comunal sobre a estratégia dos trustes se deu no início de 1966, com uma solicitação do comitê do Partido de Hubei, que, segundo Eisenmann, pediu permissão para fundar duas fábricas de tratores, argumentando que poderiam alcançar a “mecanização agrícola generalizada em apenas cinco anos” (p. 54), plano aprovado por Mao mas rejeitado por Liu Shaoqi. Segundo Eisenman, “no dia seguinte, Mao enviou uma carta aos delegados da Conferência de Trabalho Nacional de Indústria e Comunicação propondo um plano de dez anos, em três etapas, para modernização agrícola via comuna” (p. 55), defendendo o modelo de autossuficiência. Como afirma Eisenman, essa conferência seria “a última vez que os dirigentes do Partido debateriam abertamente sobre trustes”.

Não só a proposta do comitê de Hubei foi divulgada nacionalmente como, em 7 de maio de 1966, Mao lançou uma orientação permitindo a abertura de pequenas fábricas pelas comunas, e em julho ocorreu a Conferência de Mecanização Agrícola, em Hubei, que defendia a mecanização através da comuna e produção local autossuficiente de equipamentos e máquinas agrícolas. Com a revolução cultural, a partir de 1968 as EMAs transferiram o equipamento agrícola diretamente às comunas, como parte dos esforços de descentralização. Segundo Eisenman, essa transferência foi completada antes da fundação dos comitês revolucionários da revolução cultural, em 1969 (p. 57).

A defesa do modelo descentralizado de planejamento se ligava a uma série de elementos dentro da política maoísta; de um lado, consideravam que o planejamento central de tipo soviético favorecia o burocratismo e incentivos materiais, e impedia a participação operária da administração e os vínculos diretos e pessoais entre quadros e classe operária na fábrica que

facilitariam a direção política da vida social cotidiana. Também se ligava à política de autossuficiência das comunidades, visando corrigir desigualdades regionais que a planificação de tipo soviética gerava. Do outro, também respondia à debilidade objetiva da própria situação na China naquele período, em que não havia sistemas de transportes, comunicação, de quantificação e coleta de dados adequados a uma estrutura de planificação central eficaz. Michael Ellman, por exemplo, chega a citar um economista chinês que comentou com uma delegação americana que “a China é um país grande e complicado, e por isso o planejamento preciso é impossível. O que tentamos fazer é corrigir os desequilíbrios que surgem” (1980, p. 54). Eisenman enfatiza que a política de planificação central envolveria uma relação direta com economias de escala na produção e um desenvolvimento de transportes e infraestrutura que criariam enormes dificuldades logísticas para a China (p. 56).

Como tais formas de planificação se relacionavam diretamente com a política de autossuficiência, evidentemente pode se perceber a natureza autárquica que vai na contramão das visões sobre planificação abordadas anteriormente que defendem esta como uma continuação da tendência de centralização de capitais e integração econômica multissetorial. Embora houvesse uma coordenação geral através das autoridades partidárias que impedia que tal processo se desenvolvesse em uma descentralização de mercado, o modelo desenvolvido de fato na China era o de várias unidades locais autárquicas que quase não se relacionavam entre si. Em certo sentido, Mao preconiza isso em uma famosa carta a Lin Biao, de 7 de maio de 1966, em que defende que todas as instâncias políticas e sociais da China deveriam ser autossuficientes e se desenvolver enquanto “uma grande escola do Comunismo” (*apud* Russo, 2020, p. 133).

Existia portanto, ao invés de uma economia integrada, uma coleção de subsistemas que produziam de tudo, com um forte viés contrário à especialização, visando “reproduzir em cada comuna um sistema econômico agrícola e industrial autossuficiente, conferindo à economia chinesa uma

estrutura celular e descentralizada (...) com baixo grau de especialização” (Medeiros, 2000, p. 404).

Apesar de defender teses centralizadoras no que tange à criação de formas de integração social multissetorial, Bettelheim foi altamente influenciado pela revolução chinesa, experiência que também acompanhou diretamente. É nesse sentido que, em um livro relatando experiências em fábricas na China, enfatiza portanto os planos descentralizados e a preferência pelo contato direto entre empresas e governo também como forma de permitir a participação dos produtores diretos no desenvolvimento dos planos e a sua apropriação de fato das condições de produção, visando “criar as condições que permitem aos produtores diretos ter realmente um controle sobre os meios de produção” (1979b, p. 69). Bettelheim contrasta a descentralização soviética após 1956 e a descentralização chinesa, pois, enquanto a primeira se baseava no maior poder dado aos diretores de empresas e no crescimento da lucratividade, na China a descentralização tinha como objetivo permitir “que os trabalhadores dominem coletivamente a sua condição de existência” (1979b, p. 66).

No próprio livro *Cálculo Econômico e Formas de Propriedade*, Bettelheim contrasta duas formas de planificação possíveis, ou um plano centralizado ou sobreposição de planos coordenados entre si (1970, p. 83), no qual aponta que esse segundo corresponde à planificação na China, e considera que cumpriria um papel de permitir “aos produtores uma melhor dominação dos meios de produção”, assim como também coloca as comunas populares ao lado da Comuna de Paris como “forma não-centralizada de propriedade do Estado” (p. 182). Na verdade, Bettelheim conclui que a forma da comuna popular contrastava com a autonomia dos sujeitos econômicos e jurídicos nas formas de empresas, nas empresas estatais, pelo fato de que a comuna não era uma unidade de produção apenas econômica mas uma unidade política e social complexa (1970, p. 105), e que, “quando inserida em relações econômicas e políticas que constituem parte orgânica de uma formação social dominada pelo poder dos trabalhadores, aponta para uma forma de

existência mais avançada das relações de produção socialistas do que a ‘pura e simples’ propriedade de Estado” (p. 106).

Portanto, Bettelheim considerava a possibilidade de formas mais descentralizadas de planejamento sem desmantelar a cooperação social planejada. Ao mesmo tempo que a sua concepção sobre planificação passou por importantes modificações teóricas, aparentemente condicionadas pelo impacto da revolução chinesa, o economista francês também tentou levar adiante suas reflexões dentro de um esquema teórico sobre a centralização da produção que remanesca da tradição marxista da II Internacional e da URSS. Mas essas rupturas de Bettelheim com tais compreensões ensejavam tanto esse entendimento como a possibilidade de reprodução das relações capitalistas de produção ainda em empresas estatais, permitindo essas transformações no seu próprio modo de análise. A compreensão de que as formas monopolistas e modalidades de planificação capitalista representavam o próprio socialismo implicava também uma consideração sobre a transição socialista que enfatizava a forma jurídica, dado que, se o socialismo estava aparecendo, então bastava transformar o sistema de propriedade, tese que Bettelheim rejeitou.

5. Considerações finais

Embora seja claro que Marx considerasse que o aprofundamento da socialização da produção criaria condições mais favoráveis ao socialismo, chegando até mesmo a comentar que a própria sociedade de ações representava uma abolição capitalista do capitalismo – dado que representava a separação entre a propriedade e a função capital – a forma que tal leitura foi interpretada por autores como Hilferding era necessariamente dependente de uma periodização histórica evolucionista, e se correlacionava com a concepção que enxergava nesse esquema de evolução uma relação determinante entre o desenvolvimento das forças produtivas e a transição socialista. Marx considerava fundamental o desenvolvimento das forças produtivas como parte da transição por conta da interdependência destas

forças produtivas, engendrada pela natureza expansiva do capital, criar uma dependência entre os produtores imediatos, impedindo o retorno a formas artesanais de produção e criando condições para uma cooperação social em larga escala¹⁷.

Como essa leitura se baseava em uma periodização histórica inevitável, então o aparecimento de formas monopolistas de apropriação se confundia com formas planificadoras dentro do capitalismo, o que aparentava ser um “passo adiante” com relação ao socialismo. Tal entendimento ofuscava a diferença entre essas formas de planificação sob o capitalismo e a forma social socialista, chegando ao ponto de Hilferding considerar que até mesmo o dinheiro estava se tornando obsoleto sob o capital financeiro. Ademais, um dos elementos mais ressaltados nesse processo era a relação entre concorrência e monopólio e a possibilidade de intervenção nas relações entre valor e preço. Contudo, afirmar que o monopólio nega a concorrência é uma conclusão a que só se pode chegar através de uma concepção neoclássica de competição, baseada na competição perfeita. Da mesma forma, variações nas relações entre valor e preço não representam negações da lei do valor, mas o seu movimento normal, algo ressaltado por Marx.

Portanto, não é por acaso a relação de Bettelheim com a revolução chinesa. A experiência chinesa de descentralização se ligava diretamente à reação contra o modelo soviético, e sustentava a continuidade da luta de classes, algo que convergia com os desenvolvimentos teóricos de Bettelheim sobre a reprodução de relações capitalistas em empresas estatais após processos de revolução socialista. Bettelheim visou assimilar em suas posições teóricas sobre planificação a diferença entre nacionalização/estatização e socialização e a possibilidade de formas descentralizadas de planejamento como parte de um processo de transição socialista. Embora a experiência chinesa tenha se defrontado com inúmeros limites, algo que não é do escopo de nosso trabalho aqui analisar, devemos refletir de maneira crítica sobre qual o lugar da produção em larga escala centralizada na relação com o estabelecimento de formas de cooperação social sob o socialismo.

Referências

- ANDORS, Stephen. *China's Industrial Revolution: Politics, Planning and Management –1949 to the Present*. New York: Pantheon Books, 1977
- ANÔNIMO. "Teaching of Economics in the Soviet Union". In: *The American Economic Review*, vol. 34, n.3 (sep.1944), p. 501-530
- AUFHEBEN. *What was the USSR?*. S/A. Disponível em: <https://files.libcom.org/files/Aufheben-%20What%20was%20the%20USSR.pdf>
- BALIBAR, Étienne. "Sobre os conceitos fundamentais do Materialismo Histórico". In: ALTHUSSER, Louis; BALIBAR, Étienne; ESTABLET, Roger (org.). *Ler o Capital*, Volume 2, p. 153-274. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980
- BARAN, Paul. "New Trends in Russian economic thinking?" In: *The American Economic Review*, p.862-871
- BARROS, Celso Rocha de. *Convergências na Teoria do Capitalismo de Estado*. Dissertação de Mestrado: Unicamp, 1999
- BETTELHEIM, Charles. *A Planificação Socialista da Economia*. Tradução: Alvaro de Figueiredo. Lisboa: Edições 70, 1977
- BETTELHEIM, Charles. Tradução: Bolívar Costa. *A Luta de Classes na União Soviética*. Paz e Terra, Rio de Janeiro: 1979a
- BETTELHEIM, Charles. . Tradução: Sergio Goes de Paula. *A transição para a economia socialista*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969
- BETTELHEIM, Charles. Bettelheim e a Revolução Capitalista de Outubro: Entrevista a Thierry Paquot, do Le Monde. In: *Folha de S. Paulo*, 21 de novembro de 1982. *sít*
- BETTELHEIM, Charles. *Cálculo Econômico e Formas de Propriedade*. Tradução: Antonio Alves. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1970.
- BETTELHEIM, Charles. *Moscou: Place du Manage*. Paris: Scarabée et Compagnie, 1984
- BETTELHEIM, Charles. Tradução: Rita Lima. *Revolução Cultural e Organização Industrial na China*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979b
- CARCANHOLO, Marcelo. *Causa e formas de manifestação da crise: Uma interpretação do debate marxista*. Dissertação de Mestrado, Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1996
- CARCANHOLO, Reinaldo; NAKATANI, Paulo. O capital especulativo parasitário: Uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. In: GOMES, Helder (org.). *Especulação e lucros fictícios: Formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Ed. Outras Expressões, 2015
- CORRÊA, Hugo Figueira de Souza. *Teorias do Imperialismo no Século XXI: (in)adequações do debate no marxismo*. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012
- DUNAYEVSKAYA, Raya. A New Revision of Marxian Economics. In: *The American Economic Review*, vol. 34, n.3 (sep.1944), p. 531-537
- EISENMAN, Joshua. *Red China's Green Revolution: Technological Innovation, Institutional Change and Economic Development under the Commune*. New York: Columbia University Press, 2018
- ELLMAN, Michael. Tradução: Waltensir Dutra. *Planejamento Socialista*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- ENGELS, Friedrich. *Anti-Duhring*. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2015
- ENGELS, Friedrich. Tradução: Grupo de Traductores de la Fundación Federico Engels. *Crítica del programa de Erfurt*. Fundación Federico Engels, Madrid: 2004
- GRAY, Jack. *Rebellions and Revolutions: China from the 1800s to 2000*. New York: Oxford University Press, 2002

HILFERDING, Rudolf. *O Capital Financeiro*. Coleção Os Economistas. Tradução: Reinaldo Mestrinel. São Paulo: Nova Cultural, 1985

HUDIS, PETER. *Marx's concept of alternative to capitalism*. Boston: Historical Materialism Book Series, 2012

JACOBY, Russell. "The Politics of the Crisis Theory: Toward the Critique of Automatic Marxism, pt.II". In: *Telo, March 20*, 1975, n. 23, 3-52

LANGE, Oskar. "Marxian Economics in the Soviet Union". In: *The American Economic Review*, vol. 35, n. 1 (Mar., 1945), p. 127-133

LEITE, Leonardo de Magalhães. *O Capital no Mundo e o Mundo do Capital: Uma reinterpretação do imperialismo a partir da Teoria do Valor de Marx*. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017

LENIN, Vladimir Ilich. Tradução: Edições Avante. A catástrofe que nos ameaça e como combatê-la. In: LENIN, Vladimir Ilich. *Obras Escolhidas*, tomo 2. Lisboa: Edições Avante, p. 165-200, 1978

LENIN, Vladimir Ilich. Tradução: Edições Avante. *Acerca do Infantilismo "de esquerda" e do espírito pequeno-burguês*. 5 de maio de 1918. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1918/05/05.htm>.

LENIN, Vladimir Ilich. Tradução: Sem tradutor. Se sostendran los bolcheviques em el poder? In: LENIN, Vladimir Ilich. *Obras Escogidas*. Moscú: Progreso, Tomo VII, 1977

LENIN, Vladimir Ilich. Tradução: Bernard Isaacs. To the Russian Colony in America. 14 de novembro de 1922. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/lenin/works/1922/nov/14b.htm>

MAO, Zedong. Tradução: Moss Roberts. *A critique of Soviet Economics*. New York; London: Monthly Review Press, 1977

MAO, Zedong. Sem tradutor. *On the Ten Major Relationships*. 25 de Abril de 1956. Disponível em: https://www.marxists.org/reference/archive/mao/selected-works/volume-5/mswv5_51.htm

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Volume II*. Coleção Os Economistas; Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Volume IV*. Coleção Os Economistas. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. "China: Entre os séculos XX e XXI". In: FIORI, José Luis (org.). *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis, Vozes: 2000

ROBERTS, William Clare. *Marx's Inferno: The Political Theory of Capital*. Princeton: Princeton University Press, 2017

ROGIN, Leo. Marx and Engels on Distribution in a Socialist Society. In: *The American Economic Review*, 35, 1: 137-43, 1945

RUSSO, Alessandro. *Cultural Revolution and Revolutionary Culture*. London: Duke University Press, 2020

SABADINI, Maurício de Souza; CAMPOS, Fábio Antônio de. *Hilferding e o nexos imperialista entre capital financeiro e exportação de capital*. Texto apresentado no 42º Encontro Nacional de Economia. Natal: dezembro de 2014

SAITO, Kohei. *Marx in the Anthropocene: Towards the Idea of Degrowth Communism*. Nova Déli: Cambridge University Press, 2023

STALIN, J.V. *Problemas Econômicos do Socialismo na URSS*. Tradução: Editorial Vitória. Rio de Janeiro: Editora Vitória, 1953.

WHEELWRIGHT, E.L.; MCFARLANE, B.. *The Chinese Road to Socialism: Economics of the Cultural Revolution*. New York: Monthly Review Press, 1971